



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0016/2024

Institui Comissão de Sindicância Interna.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região.

CONSIDERANDO a posse do V Corpo de Conselheiros do CRTR-PE, nomeado pela Portaria CONTER Nº 26, de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a nomeação da Diretoria Executiva do CRTR-PE em 26 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO o Art. 76, do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTRs, instituído por meio de a Resolução CONTER nº 10/2018;

CONSIDERANDO a LEI 9.784, de 29 de janeiro de 1999, regula o processo administrativo no âmbito da Administração pública federal, considerando os princípios da legalidade que norteia a administração pública

CONSIDERANDO os princípios da legalidade que norteia a administração pública, e com base nos termos da decisão da Diretoria Executiva Interventora proferida em reunião extraordinária do dia 01 de abril de 2024.

Resolve-se:

Art. 1º – DESIGNAR o Técnico em Contabilidade - Sr. **Paulo Ramos de Farias**, CRC nº PE-018939/0-4, como presidente da Comissão, A Dra. **Tuany Lé Bonfim Lima**, advogada, OAB-BA 37720, como membra convidada e a Contadora e funcionária deste Regional, **Isilda Maria de Lima**, constituirão Comissão de Sindicância Interna deste Regional. A funcionária Camila Cristina Sales de Melo como membra de apoio.

CRTR15
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DE PERNAMBUCO

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife/PE Fone (81) 3423-1966
CEP: 50100-070, E-mails: secretariacrtrpe15@gmail.com e diretoriacrtrpe@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
Serviço Público Federal

Art. 2º - Excepcionalmente apenas para esta comissão, será pago o valor de R\$ 278,50 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), para o presidente e a Advogada desta comissão, R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para os demais membros somente quando houver deliberação, desde que lavrada em ata ou relatório, podendo ser cumulativo com outras comissões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de abril de 2024.


TR. Cleny Maria Gomes de Andrade
Diretora-Presidente
CRTR 15ª Região/PE


TNR. Isaias Cassiano de Santana
Diretor-Secretário
CRTR 15ª Região/PE